



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022-L, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Este projeto de lei visa retificar a redação da Lei Nº 3.201, de 8 de julho de 2008, que "Dá denominação de 'Alameda Descanso das Nuvens' a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo".

Conforme atesta documentação anexa, a Lei, em sua redação original, identificava erroneamente o bairro em que se localiza a Alameda Descanso das Nuvens. Esse fato levou os Correios a atribuírem código de endereçamento postal referente ao bairro Volta Grande em vez do bairro Alto da Serra, ocasionando constantes falhas nos serviços de entrega de correspondências e encomendas.

A emissão de nova certidão atestou o problema e fundamenta materialmente este projeto que, uma vez sancionado, permitirá a correção da falha no cadastro dos Correios.

Isso posto, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 29/11/2022 - 11:42 14181/2022, de 29 de novembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**PROCOLO Nº CETSRS 29/11/2022 - 11:42 14181/2022/AO**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 136/2022-L**

De 29 de novembro de 2022.

***Retifica a Lei Nº 3.201, de 8 de julho de 2008, que “Dá denominação de ‘Alameda Descanso das Nuvens’ a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei Nº 3.201, de 8 de julho de 2008, que “Dá denominação de ‘Alameda Descanso das Nuvens’ a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Dá denominação de ‘Alameda Descanso das Nuvens’ a logradouro público localizado no bairro Alto da Serra.”

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei Nº 3.201, de 8 de julho de 2008, que “Dá denominação de ‘Alameda Descanso das Nuvens’ a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada “Alameda Descanso das Nuvens” a via com início na Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 51,6 (cinquenta e um quilômetros e seiscentos metros), lado direito, sentido Capital/Interior, e que margeia o loteamento “Chácaras Bel-Air”, terminando na Estrada Taipas de Pedra e contando com 1200m (um mil e duzentos metros) de comprimento e 7m (sete metros) de largura, conforme croqui anexo.”

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,  
29 de novembro de 2022.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

**(RAFAEL TANZI)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRSR 29/11/2022 - 11:42 14181/2022/AO